

ANO	DENOMINAÇÃO
	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO
2023	Escola Municipal Elizabete Lucena Campos

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.971, DE 8 DE MAIO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, localizada no município de Deodópolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.495, de 20/05/2024, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.046, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodópolis, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.436, de 11/03/2021, pág. 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.602, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodópolis, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.844, de 15/02/2019, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.601, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodópolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.827, de 24/12/2014, pág. 57.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9884, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodópolis, MS, nos anos de 2009, 2010 e 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8336, de 18/12/2012, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9883, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 - autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO**, localizada no município de Deodópolis, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8336, de 18/12/2012, pág. 8.

